



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 184/2022

" DESIGNAR OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DOS AMBULANTES "

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições das Lei Municipal nº 2167/2008, que regulamentam a atividade do Comércio Ambulante no município de Iúna/ES,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 158/2018 e nº 071/2021,

Considerando o disposto do Ofício nº 243/2021 da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças,

Considerando a iminente necessidade de regulamentação dos locais onde poderão ser exercidas as atividades de comércio ambulante no município de Iúna,

RESOLVE:

1- **Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a comissão para acompanhar o processo de seleção dos locais onde poderão ocorrer o comércio e prestação de serviços de ambulantes em vias e logradouros públicos no município de Iúna, em conformidade com Decreto de nº 071/2021.

- Carlos Alberto Amaral (matrícula nº 308996);
- Rodrigo Aguiar de Lima (matrícula nº 013846);
- Adriano Almeida Gonçalves (matrícula nº 700165);

Art.2º - São atribuições da Comissão fazer o acompanhamento da seleção dos locais onde poderão ocorrer o comércio e prestação de serviços de ambulantes em vias e logradouros públicos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria de nº 552/2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 09/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete